RESOLUÇÃO Nº 382/83

Dá nova redação ao artigo 3º do Regimento Interno

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cananéia faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 3º da Resolução nº 310 de 28/12/1970, passa a ter a seguinte redação: Art. 3º - A Câmara Municipal tem sua sede no Edifício pertencente à Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária - EMBRAPA -, localizada no Bairro Industrial nº 2 - KM. 2, da BR-280, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 22 de fevereiro de 1983

GUIDO HENNING
PRESIDENTE

ALINOR PEREIRA
1º - SECRETÁRIO

PEDRO ALVES VIEIRA
2º - SECRETÁRIO